



colégio
faat
Fundamental e Médio

PROVA DE **BOLSAS**

2 0 2 6

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2027

1. DO OBJETIVO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O presente regulamento dispõe sobre as normas, critérios e procedimentos para a realização do PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS, destinado ao preenchimento de vagas do **5º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio**.

1.2. As bolsas e os benefícios conquistados neste certame serão válidos para o **ano letivo de 2027**.

1.3. Poderão participar alunos das redes pública e particular de qualquer cidade.

1.4. Os alunos matriculados no Colégio FAAT do 4º (quarto) ano em diante poderão participar da prova, desde que não sejam beneficiados pelo programa

1.5. O aluno poderá participar desse processo seletivo apenas uma vez, sendo vedado a ele, na condição de aluno matriculado no Colégio FAAT, participar por diversas vezes desse processo, exceto nas condições assinaladas no item 1.4.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. O conteúdo programático das avaliações será estritamente relativo aos componentes curriculares correspondentes à **série/ano que o aluno está cursando no ano letivo de 2026**.

2.2. A formulação das questões de cada nível de ensino observará as diretrizes e competências estabelecidas pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

3. DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS DA PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente nas dependências do Colégio FAAT no dia **26 de setembro de 2026**.

3.2. Os candidatos a cursar o 5º (quinto), o 6º (sexto) e o 7º (sétimo) anos em 2027 farão a prova na Unidade Centro, situada na Av. Nove de Julho, 288 - Centro, Atibaia - SP. Os candidatos interessados em cursar, em 2027, a partir do 8º (oitavo) ano e séries acima farão a prova na Unidade Dom Pedro, situada na Estrada Municipal Jucá Sanches, 1050 - Boa Vista, Atibaia.

3.3. O cronograma de horários do dia da avaliação seguirá impreterivelmente a organização abaixo:

- **08:00** – Abertura dos portões da instituição.
- **08:30** – Fechamento dos portões e início oficial da aplicação das provas.

3.4. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões (08:30).

4. DA ESTRUTURA E DA DURAÇÃO DA PROVA

4.1. A avaliação será composta exclusivamente por **questões objetivas** de múltipla escolha, não contendo questões dissertativas ou redação.

4.2. A extensão da prova varia de acordo com o ano/série em que o candidato pleiteia ingressar em 2027:

- **Candidatos ao 5º ano:** prova contendo 40 (quarenta) questões objetivas.
- **Candidatos ao 6º, ao 7º, ao 8º e ao 9º ano:** prova contendo 40 (quarenta) questões objetivas.
- **Candidatos ao 1º, ao 2º e ao 3º ano do Ensino Médio:** prova contendo 70 (setenta) questões objetivas.

4.3. O tempo máximo de duração para a realização da prova será de **3 (três) horas**, contadas a partir das 08:30.

4.4. Não haverá tempo mínimo de permanência exigido em sala. O candidato poderá entregar seu cartão-resposta e retirar-se do local assim que concluir o exame.

4.5. Não será permitida a saída dos alunos candidatos a cursar o quinto e o sexto ano em 2027 sem a presença dos pais e/ou responsável.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A data oficial das reuniões de divulgação dos resultados do concurso **será informada aos responsáveis por e-mail** (cadastrado no ato da inscrição) e publicada nos perfis das **redes sociais oficiais do Colégio FAAT**.

5.2. Caso o responsável não consiga comparecer às reuniões de divulgação, deverá retirar o resultado pessoalmente na secretaria da instituição. O resultado não será fornecido por telefone ou meio eletrônico.

6. DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. O desconto sobre a mensalidade será concedido de forma meritocrática, vinculado de maneira exata ao percentual de acertos obtido pelo aluno na prova, conforme a tabela abaixo:

- **100% de acertos:** bolsa de 70% de desconto.
- **90% a 99,9% de acertos:** bolsa de 60% de desconto.
- **85% a 89,9% de acertos:** bolsa de 50% de desconto.
- **80% a 84,9% de acertos:** bolsa de 40% de desconto.
- **75% a 79,9% de acertos:** bolsa de 30% de desconto.
- **70% a 74,9% de acertos:** bolsa de 25% de desconto.
- **65% a 69,9% de acertos:** bolsa de 20% de desconto.
- **60% a 64,9% de acertos:** bolsa de 15% de desconto.

6.2. Desempenhos inferiores a 60% de acertos na prova objetiva não darão direito a qualquer percentual de desconto.

6.3. O valor da bolsa será calculado a partir do percentual da mensalidade do ano corrente de 2027.

6.5. O Colégio FAAT possui total liberdade e autonomia para conceder mais bolsas ou bonificações extras com base no resultado geral do processo seletivo. Fica garantido, contudo, que a Instituição **nunca concederá menos bolsas** do que o quantitativo estabelecido na tabela do item 6.1 para os alunos que atingirem as respectivas faixas de acerto.

7. DOS LIMITES E DA ABRANGÊNCIA FINANCEIRA DA BOLSA

7.1. O percentual de desconto obtido pelo candidato **estará estritamente restrito ao valor das parcelas da mensalidade escolar** ordinária do ano letivo de 2027.

7.2. Não estão inclusos no benefício da bolsa, devendo ser pagos integralmente pelos responsáveis:

- Taxa de matrícula inicial;
- Material didático apostilado ou livros adotados;
- Uniforme escolar obrigatório;
- Cursos extracurriculares opcionais, taxas de eventos, excursões ou materiais de uso individual do aluno.

8. DOS PRAZOS, DA GARANTIA DE VAGA E DO PREENCHIMENTO

8.1. A garantia do percentual de bolsa alcançado e a reserva da vaga na série correspondente estarão restritas ao prazo máximo e improrrogável de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de promulgação dos resultados.

8.2. Como o número de vagas físicas por sala é limitado, as vagas disponíveis **serão preenchidas estritamente por ordem de efetivação da matrícula** entre os candidatos selecionados.

8.3. Atingido o limite de vagas da turma, o candidato classificado, mesmo dentro do prazo de 30 dias, entrará em lista de espera.



☎ 11 4412-2730

📞 11 93399-2973

🌐 www.colegiofaat.com.br

📍 UNIDADE DOM PEDRO Estrada Municipal Juca Sanches, 1050 - Boa Vista

📍 UNIDADE CENTRO Av. Nove de Julho, 288 - Centro

**A maior escola,
a melhor escolha.**